

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, para compor a Comissão de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

Presidente:

**Ivan Bezerra Fachinetti** - Coordenador de Controle de Patrimônio

Membros Titulares:

**Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel** – Gerente de Departamento

**Leide Jesus Mota** - Assistente Administrativo

**Artigo 2º** - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Suplentes:

**Valter Nei Gomes Guerra Junior** – Professor

**Vanusa de Jesus Miranda** - Auxiliar Administrativo

**Art. 4º**- Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Helder Lopes Campos  
**Prefeito Municipal**

Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão  
**Secretária Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25